



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L P.M.S.A.L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

FLS Nº 01  
RUB 01


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a contratação de empresa especializada em promoção e organização de festas e eventos incluindo apresentação musical com dupla, fornecimento de infraestrutura, som, iluminação, durante a audiência pública que tem por finalidade levar ao conhecimento da população a prestação de contas do município no ano de 2018, a ser realizada pela prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste, conforme determina a Lei de responsabilidade fiscal nº. 101/2000 nos seus artigos 9º § 4º e art. 48, devidamente publicada no dia 13 de novembro de 2018 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XIII nº. 3.104, no qual a audiência pública acontecerá no dia 20/12/2018.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de dezembro de 2018

  
**Claudilene Oliveira dos Santos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 002/2017 DE 01/01/2017

**E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**

**Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

02  
0

PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA N°. 009/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA N°. 069/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA N°. 002/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA N°. 033/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

Santo Antonio do Leste MT, 05 de dezembro de 2018.

**Ofício nº. 450/2018 – SEMEC**

**Ao Sr. Alécio Tafarel Junior**  
**Responsável pelo setor de compras**

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que seja feito a dispensa para a contratação show baile com banda, som e iluminação com a dupla Fabio e Diego para animar o evento que será audiência pública e depois uma comemoração alusiva para o dia do servidor no dia 20/12/18 (quinta-feira) no pavilhão as 19 horas.

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



*Claudilene Oliveira Santos*  
Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****JURIDICO****CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - LRF CIDADÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Miguel José Brunetta**, convida a população em geral para participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018.

A referida Audiência Pública tem por finalidade levar ao conhecimento da População a Prestação de Contas do Município no ano de 2018, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 nos seus Artigos 9º § 4º e Art. 48.

Data: 20/10/2018

Horário: 17:00 hs

Local: Pavilhão da Igreja Católica

A Presença de todos é de grande Importância

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DOS CONTRATOS NºS. 025/2018; 026/2018; 027/2018; 028/2018 E 029/2018.**

025/2018; 026/2018; 027/2018; 028/2018 e 029/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO DE ITENS DOS CONTRATOS N.º 025/2018; 026/2018; 027/2018; 028/2018 e 029/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018**, que trata do Pregão tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT".

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Elói Calixto Megiani Maia**

Secretário Municipal de Saúde

Port. 100/2017

**CONVITE Nº 002/2018**

Modalidade: Convite Nº. 002/2018

Tipo: Menor Preço

Critério: Preço Global

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I.

O Município de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público a todos os interessados que realizarãas **14h00min**, do dia **29/11/2018**. **Licitação na Modalidade Convite**, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação.

São Félix do Araguaia – MT em 21 de novembro de 2018

**ESLAINE RODRIGUES AGUIAR**

**PRESIDENTE CPL**

**PORT. 061/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 434, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - EXONERAÇÃO DE JOSÉ EDMARQUES COELHO FERREIRA**

**PORTARIA Nº 434, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor **JOSE EDMARQUES COELHO FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Planejamento.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **JOSE EDMARQUES COELHO FERREIRA**, brasileiro, casado, Técnico em Agropecuária, CREA-10.217-TD-MT, portador da Cédula de identidade RG Nº 1.087.779-7 - EJ-MT, e inscrito no CPF nº 285.592.821-49, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Administração e Planejamento**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 440, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - EXONERAÇÃO DE JANAINA QUEIROZ DE MELO**

**PORTARIA Nº 440, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, da Senhora **JANAINA QUEIROZ DE MELO**.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar a pedido**, a Senhora **JANAINA QUEIROZ DE MELO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2501647- 4 - SSP-MT e inscrita no CPF nº 057.522.771-08, do Cargo em Comissão de **Encarregada de Seção de Epidemiológica**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e



## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
<b>03460/18</b>	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/12/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	COORDENADORIA DE CULTURA	
Centro de Custo	<b>14 COORDENADORIA DE CULTURA</b>	
Placa		

### Observação

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DUPLA , INCLUINDO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA ,LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR FINALIDADE LEVAR AO CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTA DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2018, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, CONFORME DETERMIONA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000 NOS SEUS ARTIGOS 9º § 4º E ART. 48. DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018 NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ANO XIII Nº 3.104, NO QUAL A AUDIÊNCIA PUBLICA ACONTECERÁ NO DIA 20/12/2018

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.887	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DUPLA , INCLUINDO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA ,LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR FINALIDADE LEVAR AO CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTA DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2018, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, CONFORME DETERMIONA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000 NOS SEUS ARTIGOS 9º § 4º E ART. 48. DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018 NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ANO XIII Nº 3.104, NO QUAL A AUDIÊNCIA PUBLICA ACONTECERÁ NO DIA 20/12/2018	SER	1	0	14	COORDENADORIA DE CULTU

**CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 Solicitante